



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 750/2021

(8 de outubro de 2021)

Aprova o Plano de Tratamento de Risco do Macroprocesso de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período de 2021-2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Resolução CNJ nº 347/2020 que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará para o período de 2021 a 2026;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-CE nº 563/2014 que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do TRE-CE;

CONSIDERANDO a Resolução TRE-CE nº 840/2021 que dispõe sobre a Política de Contratações do TRE-CE;

CONSIDERANDO os estudos promovidos pelo Comitê de Aquisições constantes do PAD nº6153/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Tratamento de Risco do Macroprocesso de Contratações 2021-2022., em anexo, o qual passa a integrar o Anexo V do Plano de Contratações Anual – exercício 2022, instituído pela Portaria TRE-CE nº575/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 8 de outubro de 2021.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral